

B)26.
DOM
DIHAB
SEGAH
PROP.
DAF
DICONI
SECONI
TES
GAPAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 10/2020
Realizada em 01/07/2020

PROPOSTA N.º 16/DOM/DIHAB/SEGAH/2020
DELIBERAÇÃO N.º 214/2020

ASSUNTO: **Venda de habitação pública municipal**
Bairro da Bela Vista – Rua do Antigo Olival, 7 – A31

Por deliberação de 27 de setembro de 1994, a Câmara Municipal aprovou a venda dos fogos que foram transferidos do IGAPHE para o Município de Setúbal aos respetivos inquilinos de então.

Dado que atualmente o fogo acima mencionado se encontra arrendado a outro inquilino diferente da proposta atrás referida, propõe-se a aprovação da venda do fogo, de tipologia T2 com a área útil de 70,80 m², sito na **Rua do Antigo Olival, 7 – A31**, ao atual arrendatário – **Daniel da Encarnação Silva** – pelo preço de **8.978,36 €** (1.800 contos), nas condições constantes da proposta aprovada em reunião camarária realizada em 27 de setembro de 1994, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação para imediata produção de efeitos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

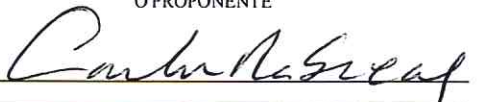
Anexo: Cópia da Proposta de alienação de fogos do património municipal e respetivos valores de venda, aprovada em sessão de Câmara de 27 de setembro de 1994.

O TÉCNICO


O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O CHEFE DE DIVISÃO

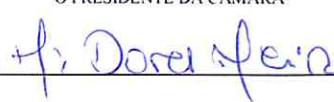

O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra: Abstenções: 10 Votos a Favor:

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA


O PRESIDENTE DA CÂMARA


SE
DFIN
DINU
DEH
SEP



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

ALIENAÇÃO DE FOGOS DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL - FIXAÇÃO DOS VALORES DE VENDA

A passagem para a propriedade da Câmara Municipal de Setúbal, dos fogos do parque habitacional que o Governo detinha em Setúbal, criou nos inquilinos legítimas expectativas, no sentido de poderem adquirir as respectivas habitações.

Na realidade, estas habitações estão sujeitas a um regime de arrendamento em que o valor da renda é baseado em parâmetros de natureza social, traduzindo-se em rendas de valores muito variáveis, frequentemente distorcidos, obrigando a um moroso e frequentemente ineficaz processo de actualização anual, em que o processo inflacionário tem contribuído, em alguns casos, para que as rendas atinjam valores elevados.

Em contrapartida, a gestão do Governo, através do Instituto Nacional de Habitação e do Instituto Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, não se mostrou à altura de satisfazer as todas as necessidades de conservação e manutenção destas habitações.

Nestes termos, a Câmara Municipal de Setúbal desencadeou o processo de venda das habitações aos inquilinos, consciente de que o regime de propriedade propociona uma melhor segurança e qualidade na manutenção física das casas. Por outro lado, entendeu a Câmara fixar preços de venda bastante favoráveis, beneficiando ainda aqueles inquilinos que pretendam pagar integralmente a aquisição da casa com recursos próprios, ou que procedam a entregas iniciais superiores a 50 %.

Assim, propõe-se a fixação dos seguintes valores de venda para os fogos dos Bairros a seguir designados, conforme as respectivas tipologias e áreas:

O PROPONENTE

Aprovada em minuta, em reunião de 27/03/84, para efeitos do disposto no Art.º

D. L. n.º 100/84 de 29 de Março.

O PRESIDENTE DA CÂMARA.

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

BAIRRO DA BELAVISTA (PIS)
(código 3065)

TIPOLOGIA	ÁREA ÚTIL	VALOR DE VENDA
T1	57,7m ²	1,300 contos
T2	61,5 m ²	1.400 contos
T2	69,3 m ²	1.800 contos
T2	70,8 m ²	1.800 contos
T3	80,0 m ²	2.100 contos
T3	86,2 m ²	2.500 contos
T3	91,5 m ²	2.700 contos

PLANO INTEGRADO DE SETÚBAL
(código 3064)

TIPOLOGIA	ÁREA ÚTIL	VALOR DE VENDA
T2	52,5m ²	1.500 contos

M

plh
O PROPONENTE

Aprovada em minuta, em reunião de 27/08/84, para efeitos do disposto no Art.º E
D. L. n.º 100/84 de 29 de Março.

plh
O PRESIDENTE DA CÂMARA.

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

BAIRRO DO POTE D'ÁGUA
(código 3020)

TIPOLOGIA	ÁREA ÚTIL	VALOR DE VENDA
T1	49,2 m ²	1.400 contos
T1	53,0 m ²	1.500 contos
T2	58,5 m ²	1.700 contos
T2	64,0 m ²	2.000 contos
T2	77,0 m ²	2.500 contos

BAIRRO 2 DE ABRIL
(código 3061)

TIPOLOGIA	ÁREA ÚTIL	VALOR DE VENDA
T2	58,5 m ²	1.700 contos
T3	70,0 m ²	2.200 contos
T4	80,8 m ²	2.600 contos

BAIRRO 20 DE JULHO
(código 3100)

TIPOLOGIA	ÁREA ÚTIL	VALOR DE VENDA
T2	61,0 m ²	2.000 contos
T2	68,0 m ²	2.300 contos
T3	74,0 m ²	2.500 contos
T3	76,0 m ²	2.600 contos

O PROPONENTE.

Aprovada em minuta, em reunião de 27/09/94, para efeitos do disposto no Art.º 1

D. L. n.º 100/84 de 29 de Março.

O PRESIDENTE DA CÂMARA.

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Relativamente àqueles moradores que no acto de promessa de compra-e-venda pretendam efectuar entregas superiores a 50 % (incluindo o pagamento integral do fogo) propõem-se os seguintes descontos, em percentagem, ao respectivo valor:

Entrega inicial	Pagamento no acto da escritura	Desconto
100 %	---	20 %
75 %	10 %	15 %
60 %	32 %	8 %
50 %	45 %	5 %

Os promitentes-compradores que efectuem a entrega inicial nestas condições (50 % ou mais do valor de venda) ficam isentos do pagamento da respectiva renda até à celebração da escritura de compra-e-venda. Nas restantes situações a entrega inicial com o contrato-promessa será de 10 %, continuando o morador a efectuar o pagamento da renda até à celebração da escritura de compra e venda.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta relativa a esta deliberação e o seu envio à Assembléa Municipal para aprovação.

m

PKL
O PROPONENTE
Lat

Aprovada em minuta, em reunião de 27 de Março, para efeitos do disposto no Art.º 86 do D. L. n.º 100/84 de 29 de Março.

PKL
O PRESIDENTE DA CÂMARA

PKL
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



HORMOFUNCIONAL

CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA FUNCIONAL, LDA

Avenida Almirante Reis, nº 65 A, piso 0 - 1150-011 Lisboa

NIF: 501 317 945 - C.R.C. Lisboa - Cap. Social 205.603,53 €

Tel. 210 079 600 - Fax. 210 079 629

geral@affidea.pt - www.affidea.pt

L

Direção Técnica: Dr. Marco Alexandre Marques

Direção Técnica Adjunta: Dra. Maria José Lanzinha

Especialistas:

Dr. António Ribeiro

Dra. Margarida Baptista

Dra. Irina Santos

Dra. Maritza Pereira

Dra. Isabel Barbosa

Dra. Nafeeza Juma

Dr. José Carlos R. Gouveia

Dra. Vera Lopes

Dra. Lilliana Nunes

Requisitado por: Dr.(a) Filipa Leite Costa

Exm^a. Sra. [0,00]

Maria Jose Saude Pinto Batista

Data de colheita: 12-06-2020

Data de emissão: 12-06-2020

Idade: 85A

Entidade: ARS Lisboa

Nº Beneficiário: 380913207

Nº ID: 2256990

Telefone Posto: 265546440

Nº Inscrição: 3263805 / 50SA37490



Centro de colheita: Imaset - Clínica Imagiologica de Setubal, Lda.

Entidade: ARS Lisboa / 380913207

Pág. 1/1

Resultado

Unidades

Valores de Referência

Resultados Anteriores

QUÍMICA CLÍNICA

Química Clínica Geral

	Resultado	Unidades	Valores de Referência	Resultados Anteriores
Hemoglobina Glicada A1c (HPLC)				09-11-2019
HbA1c (NGSP/DCCT)	9,0	%		10,3
			Valores de Referência:	
			< 5,7 Normal	
			5,7-6,4 Risco de Diabetes Mellitus	
			> 6,4 Diabetes Mellitus	
HbA1c (IFCC)	75	mmol/mol	< 39	89
Glicemia Média Estimada	212	mg/dL		249
			(Norma 033/2011 da Direção-Geral da Saúde)	

Dra. Irina Santos